



**OBJETO DO TERMO:** a Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel estadual denominado Escola Coronel Virgílio José de Barros / Santana, localizado na Rua 03, Quadra 02, Lotes 5 a 14, Vila Santana, Itapuranga/GO, conforme Relatório de Vistoria 125/2023 (SEI nº 45808304) e Levantamento Topográfico (SEI nº 000031860286), com as seguintes características:

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 03, Quadra 02, Lotes 5 a 14, Vila Santana, CEP 76.680000, Itapuranga/GO.

**PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** Estado de Goiás.

**REGISTRO:** Matrículas nº 11.895 a 11.904 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapuranga (000030612423, 000030613414, 000030613513, 000030613602, 000030613690, 000030613755, 000030613851, 000030613928, 000030614040, 000030614119)

**ÁREA CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:** 2.077,15 m² (SEI nº 000031860286).

**FINALIDADE:** O **CESSIONÁRIO** se compromete a utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, com a finalidade de continuar atendendo a demanda da primeira fase do Ensino Fundamental da rede pública municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Regularizar a ocupação do imóvel acima especificado.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023

**Assina pela SEAD o Secretário:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pelo Município de Itapuranga/GO:** Geraldo Paulo Fernandes

Protocolo 419347

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023	
Às 09:21 horas do dia 14 de novembro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300005005075, Pregão 012/2023.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - LOTE 1
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	10.446.523/0001-10 - PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI
Valor Total:	R\$ 5.834.347,08
Item nº:	1
Produto/Serviço:	AUXILIAR DE LIMPEZA / 44 HORAS
Valor Unitário:	R\$ 4.323,14 Valor Total:R\$ 4.772.746,56
Item nº:	2
Produto/Serviço:	COPEIRA - COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Valor Unitário:	R\$ 3.463,27 Valor Total:R\$ 498.710,88
Item nº:	3
Produto/Serviço:	JARDINEIRO / 44 HORAS SEMANAIS COM MATERIAIS

Valor Unitário:	R\$ 4.111,32 Valor Total:R\$ 493.358,40
Item nº:	4
Produto/Serviço:	ENCARREGADO / 44 HORAS SEMANAIS
Valor Unitário:	R\$ 5.794,27 Valor Total:R\$ 69.531,24

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário (a)

Protocolo 419471

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### PRODAGO em liquidação

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS QUE SE FAZ AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ sob nº; 24.812.554/0001-51; CONTRATADA: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 07.878.237/0001-19; **OBJETO:** fornecimento de vales alimentação por meio de cartões magnéticos; **PRAZO:** 03/12/2023 a 02/12/2024. **PROCESSO:** 202100005025826

Protocolo 419336

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 127/2022 - SEMAD

Processo nº 202000017009662, Auto de Infração nº 3308, Série - B. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3308, Série - B. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ALTAIRES DOS REIS, CPF nº 350.937.656-00. Valor do TCACM: R\$ 13.178,37 (treze mil, cento e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.589,17 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 419480

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3269, de 15 de junho de 2023

Designação de Gestor(a) de unidades conveniadas, núcleos, centros especializados, exclusivamente de Educação prisional e atendimento ao Sistema Socioeducativo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 20.115, de 06 de junho de 2018, alterada pela Lei nº 21.576, de 14 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 15 de junho de 2023 à 14 de junho de 2025, os(as) professores(as) relacionados no Anexo Único (48759427), desta Portaria, para a função de Gestor(a) escolar lotados nas unidades conveniadas, núcleos, centros especializados, exclusivamente de Educação prisional e atendimento ao Sistema Socioeducativo da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria.